

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E MEDIÇÃO E DEMAIS BENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para futura e eventual aquisição de bens permanentes e periféricos de informática é imprescindível para atender às demandas das Secretarias Municipais e garantir a continuidade, modernização e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Considerando que os bens permanentes estão sujeitos ao desgaste natural, à obsolescência tecnológica, à ampliação dos serviços e ao surgimento de novas demandas, bem como que os periféricos de informática são essenciais para o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica da Administração, faz-se necessária a realização periódica dessa contratação.

A presente contratação contempla bens permanentes destinados às mais diversas áreas da Administração Pública, incluindo equipamentos de informática, mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas, equipamentos de comunicação e medição, dentre outros. Esses materiais são indispensáveis para o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

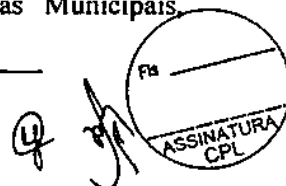
A aquisição de equipamentos de informática, como computadores, switches e demais dispositivos de rede, possibilitará a modernização da infraestrutura tecnológica das secretarias, proporcionando maior desempenho, segurança da informação, integração entre os setores e continuidade dos serviços administrativos. Da mesma forma, câmeras de segurança contribuirão para o monitoramento e a proteção do patrimônio público.

Os equipamentos técnicos de medição e inspeção, como níveis a laser, câmeras termográficas e demais instrumentos especializados, são essenciais para a execução das atividades de engenharia, fiscalização, manutenção e acompanhamento de obras públicas, conferindo maior precisão, segurança e eficiência aos trabalhos realizados pelos profissionais responsáveis.

A contratação também contempla às demandas da equipe de Assessoria de Comunicação, possibilitando a captação de imagens aéreas e o registro institucional de eventos promovidos pelo Município, como a Expomatupá, o Miss Matupá, as festividades de Réveillon, entre outros eventos oficiais. Além disso, os equipamentos serão utilizados pela equipe de fiscalização, auxiliando nas atividades de monitoramento, inspeção, acompanhamento de áreas e levantamentos técnicos, contribuindo para maior eficiência, agilidade e segurança na execução das ações desenvolvidas pelos setores.

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, será realizada a aquisição de rádio comunicador portátil e transceptor aeronáutico, destinados às operações do Aeroporto Municipal. Esses equipamentos são fundamentais para assegurar a comunicação eficiente entre as equipes envolvidas nas operações aeroportuárias, promovendo maior segurança, agilidade na execução das atividades e suporte às rotinas operacionais do aeroporto.

No âmbito das ações culturais, educacionais e sociais, a aquisição de estantes para partituras, púlpitos, pedestais para microfones e demais equipamentos de apoio permitirá a realização de eventos, apresentações, reuniões, capacitações e atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

especialmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Também serão adquiridos carrinhos de picolé, carrinhos de pipoca e buffet térmico, destinados a apoiar eventos, projetos e ações institucionais desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, proporcionando melhor estrutura para o atendimento ao público e para a execução dessas atividades.

Também se mostra indispensável a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados às unidades administrativas, escolas, hospitais e demais prédios públicos, tais como armários, mesas, cadeiras, fogões, geladeiras, freezers, fornos, micro-ondas e outros equipamentos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e adequada estrutura para atendimento à população.

Da mesma forma, a aquisição de lixeiras para coleta seletiva contribuirá para a organização dos espaços públicos, incentivo às práticas de educação ambiental e fortalecimento das ações de sustentabilidade desenvolvidas nas unidades escolares e em áreas públicas do município, como parques, praças e lagos.

Os bens mencionados neste estudo são, em sua maioria, de utilização comum entre as diversas Secretarias Municipais, permitindo o compartilhamento de recursos, a padronização dos equipamentos e a racionalização das futuras aquisições.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada em conjunto com as Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, as demandas atuais, a previsão de expansão dos serviços, a necessidade de reposição de bens desgastados ou tecnologicamente defasados, bem como as demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026. Tal metodologia busca assegurar o dimensionamento adequado da contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e boa gestão dos recursos públicos.

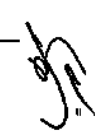
Por fim, a não realização da contratação comprometerá significativamente o funcionamento das unidades administrativas e a execução de diversas atividades essenciais desenvolvidas pelo Município, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos, redução da eficiência operacional, limitações ao atendimento da população e riscos relacionados à utilização de mobiliários e equipamentos inadequados, obsoletos ou em condições precárias de uso, os quais podem comprometer a segurança dos usuários e dos servidores, além de impactar negativamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

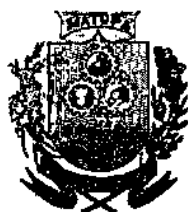
Com o objetivo de otimizar os recursos administrativos, racionalizar os procedimentos e promover maior eficiência na condução das contratações públicas, a Administração optou por consolidar, em um único procedimento licitatório, duas demandas inicialmente planejadas de forma separada: uma destinada à aquisição de equipamentos de informática e periféricos, e outra voltada à aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos de ar-condicionado, lixeiras para coleta seletiva, drones, relógios de ponto e demais bens permanentes necessários ao atendimento das Secretarias Municipais.

A consolidação das demandas mostrou-se técnica e administrativamente vantajosa, uma vez que os objetos possuem natureza compatível, apresentam prazos de contratação coincidentes e podem ser licitados conjuntamente, sem prejuízo aos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários ou à competitividade do certame. Além disso, a unificação da contratação contribui para a redução dos custos administrativos, a maior padronização dos bens adquiridos, a otimização da gestão contratual e o aprimoramento do planejamento das aquisições.

4







Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

As contratações encontram-se previstas no Plano Anual de Contratações (PCA). Entretanto, durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a necessidade de incluir novos itens que não constavam originalmente no planejamento, em razão das novas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Dessa forma, os quantitativos e os valores estimados foram definidos com base nas previsões constantes no PCA, complementadas pelas necessidades atualmente identificadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) encaminhados por cada secretaria.

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 do Município de Matupá, levando em consideração o processo de implementação da Lei 14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 4491/2023, conforme consta no link:

<https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Plano-de-contratacoes-anual/>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades das Secretarias Municipais, observando os requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade, a durabilidade, a segurança e o adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de remanufatura, recondição ou reutilização, entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios, componentes, manuais de instruções e demais itens indispensáveis à sua utilização, quando aplicável.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, desempenho e segurança compatíveis com sua finalidade, bem como as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, incluindo certificações obrigatórias, quando exigidas pelos órgãos competentes.

Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificado em alguns itens e no Termo de Referência, prestada pelo fabricante ou fornecedor, abrangendo defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração.

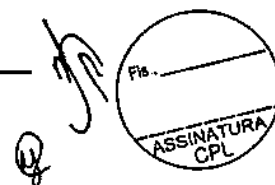
O fornecimento dos bens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais. Não será estabelecida quantidade mínima por solicitação, nem limite de solicitações em períodos semanais ou mensais, cabendo à Administração requisitar os itens de acordo com sua demanda, durante a vigência da contratação, observados os quantitativos estimados.

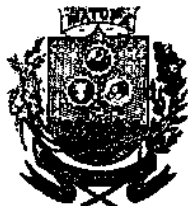
A entrega deverá ocorrer nos prazos, locais e condições definidos nas Notas de Autorização de Despesa (NAD), cabendo ao fornecedor realizar o transporte, descarregamento, montagem, instalação ou configuração inicial dos equipamentos quando tais serviços forem necessários ao pleno funcionamento do bem.

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando, quando aplicável, equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de recursos naturais, menor impacto ambiental e produtos que atendam à legislação ambiental vigente.

Os quantitativos foram definidos com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, o planejamento constante no Plano Anual de Contratações (PCA), as necessidades atuais identificadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e a previsão de utilização durante o período de vigência da contratação.

3.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento emitidas pelas Secretarias Municipais, em horário comercial de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas com agendamento prévio, e nos endereços especificados nas NADs enviadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

3.1.2. O licitante deve proporcionar entrega dos produtos, para atender as necessidades administrativas do Município de Matupá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

3.1.3. Os produtos devem estar bem embalados, e nas informações adicionais da Nota Fiscal é obrigatória a identificação da secretaria que solicitou os produtos, para maior agilidade da identificação na hora da entrega dos produtos, não podendo ser enviado pedidos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

3.1.4. Os itens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data de fabricação, número do lote e prazo de validade, quando necessário.

3.1.5. Os itens não devem apresentar avarias ou adulterações.

3.1.6. O recebimento dos itens será efetuado pelos fiscais de contrato, nomeados pelas secretarias, e aceitos quando estiverem dentro das especificações.

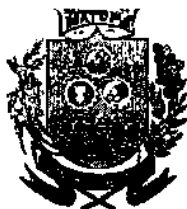
3.1.7. Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela contratada, no prazo de 10 (dez) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

3.1.8. A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita nos locais indicados nas requisições, tanto na área urbana, quanto na rural, haja visto que temos várias escolas, postos de saúde, entre outros prédios públicos no interior do Município, correndo por conta da Contratada as despesas de cargas e descargas, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

3.1.9. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e em perfeito estado, acondicionado em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes de possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reconicionados, reciclados ou reutilizados.

3.1.10. O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1.11. Ao receber os produtos é importante que a embalagem esteja em boas condições, sem sinais de danos ou violações que possam ter ocorrido durante o transporte.

3.1.12. Transportar, por sua conta e risco, o(s) equipamento/produto(s) objeto deste estudo técnico, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte.

3.1.13. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos conforme as especificações técnicas do edital.

3.1.14. Serão avaliados os seguintes itens na entrega dos materiais: modelo, marca, cor, dimensões, rachaduras, amassados, riscos, trincas, manchas, falhas de pintura, corrosão, sujeira, funcionamento, acessórios, embalagem de transporte, entre outros.

3.1.15. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.1.16. A falta de quaisquer dos ITENS que compete ao presente contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS, DA GARANTIA E DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

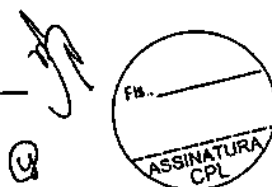
3.1.17. Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.1.18. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade e segurança, observando os padrões e normas técnicas expedidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, tais como ABNT, INMETRO, CONTRAN, quando aplicável, bem como o disposto no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.19. As especificações técnicas estabelecidas neste documento correspondem aos requisitos mínimos exigidos para cada item. Serão aceitos produtos com características superiores às especificadas, desde que não comprometam a compatibilidade, a funcionalidade ou a finalidade da contratação. Não serão aceitos produtos com desempenho ou especificações inferiores às exigidas.

3.1.20. É de responsabilidade da licitante assegurar que todos os equipamentos e produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, independentemente de sua natureza. Será considerada falha grave a entrega de produtos com características inferiores às previstas neste edital.

3.1.21. Durante todo o período de garantia, a contratada deverá sanar, sem qualquer ônus para o Município, toda e qualquer não conformidade identificada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Matupá.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1.22. É rigorosamente vedada a substituição de marcas ou modelos de equipamentos e produtos originalmente propostos, vinculando-se a contratada à estrita entrega do objeto ofertado em sua proposta.

3.1.23. A indisponibilidade momentânea de estoque, o aumento de custos, a elevação de preços pelo fabricante ou quaisquer dificuldades de ordem comercial, logística ou financeira da contratada não constituem justificativa para a alteração da marca ou modelo adjudicado.

3.1.24. Apenas em caráter absolutamente excepcional, conforme previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, inc. II, alínea b, e mediante prévia e expressa autorização da Administração, admitir-se-á a substituição do produto na hipótese de sua descontinuação definitiva de fabricação, desde que a contratada formalize com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis o pedido instruído com documentação oficial do fabricante e demonstre que o novo produto possui especificações técnicas, desempenho e qualidade equivalentes ou superiores ao original, sem qualquer ônus financeiro para a Administração.

3.1.25. A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, reparar ou corrigir, total ou parcialmente, qualquer item que apresente defeito de fabricação, vício, desconformidade ou funcionamento inadequado, sendo todos os custos decorrentes suportados pela contratada.

3.1.26. Durante o período de garantia, deverão ser substituídas todas as peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação.

3.1.27. Todos os produtos deverão possuir o prazo de garantia previsto na descrição de cada item. Na ausência dessa informação, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.1.28. Todos os computadores deverão possuir garantia mínima de **60 (sessenta) meses**, com atendimento on-site, conforme especificação individual de cada item.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

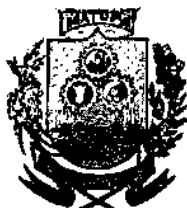
3.1.29. A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia dos equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes fornecidos, observando os seguintes prazos:

- início do atendimento técnico em até **02 (dois) dias úteis**, contadas da comunicação formal da Prefeitura Municipal de Matupá;
- conclusão dos reparos em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da abertura do chamado técnico, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

DA INDICAÇÃO DE MARCA

3.1.30. Na presente contratação será admitida a indicação de marca específica, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de padronização e compatibilidade técnica, conforme justificativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1.31. A exigência de marca aplica-se aos itens 381332, 381333, 383648, 378846, 378851, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Nos demais itens deste certame, as referências a marcas possuem caráter meramente indicativo do padrão mínimo de qualidade, sendo aceitos produtos com desempenho equivalente ou superior.

3.1.32. A exigência de marca para os itens citados justifica-se pela necessidade de garantir a padronização dos equipamentos e mobiliários já existentes na Administração, assegurar a compatibilidade técnica dos sistemas de videomonitoramento e dos equipamentos utilizados pela equipe de Engenharia, bem como manter a uniformidade dos ambientes administrativos, facilitando futuras reposições, manutenções, a gestão do patrimônio público.

ESPECIFICAÇÕES DOS MICROCOMPUTADORES

3.4.1. **Item 383646:** Microcomputador novo, de linha corporativa, com placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções OEM ou personalizadas, devendo possuir no mínimo 03 (três) slots M.2 (sendo 02 para armazenamento e 01 para interface wireless/bluetooth), 06 (seis) portas USB, sendo ao menos 04 (quatro) no padrão USB 3.2 e 01 (uma) porta USB Tipo-C com suporte a DisplayPort integrada ao gabinete, além de chip de segurança TPM versão 2.0. O equipamento deverá ser equipado com processador de no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos, com frequência de até 4.40 GHz em modo turbo, 12 MB de cache, arquitetura 64 bits, suporte às instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2 e AES, compatível com memória DDR5, sendo aceitos apenas modelos lançados a partir de 2024 (Intel 14ª geração ou AMD 8ª geração ou superior). Deverá possuir memória RAM de 8 GB DDR5, frequência mínima de 4800 MT/s, em módulo único, com suporte a expansão de no mínimo 64 GB e operação em dual channel. O armazenamento deverá ser realizado por unidade SSD M.2 NVMe de no mínimo 256 GB. A controladora de vídeo deverá ser integrada ao processador, com alocação mínima de 2 GB de memória e suporte à resolução de até 4096 x 2160 @ 60 Hz, com saídas digitais HDMI e DisplayPort. A controladora de rede deverá ser Gigabit Ethernet RJ-45, full-duplex, com suporte a WOL e PXE. O equipamento deve possuir BIOS desenvolvida pelo fabricante, com suporte a UEFI, recursos de segurança, diagnóstico completo de hardware e possibilidade de atualização remota, além de permitir registro patrimonial em memória não volátil. O gabinete deverá ser do tipo Micro Form Factor, com abertura sem ferramentas (tool-less), possuir sensor de intrusão, suporte para cadeado, sistema de organização de cabos e acompanhar suporte para acoplamento ao monitor, sendo ambos do mesmo fabricante e padrão estético. A fonte de alimentação deverá ser bivolt automática (110/220V), com padrão de tomada NBR 14136. O equipamento deverá acompanhar sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits OEM, instalado e licenciado, bem como pacote Microsoft Office Home and Business 2024 original. Deverá ser fornecido teclado padrão ABNT-II USB, com bloco numérico e teclas duráveis, e mouse USB com 3 botões, resolução mínima de 2400 dpi, acompanhado de mousepad. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do desktop, com tela plana de no mínimo 23,8 polegadas, tecnologia IPS, resolução Full HD (1920x1080), taxa de atualização mínima de 100 Hz, brilho mínimo de 250 cd/m², contraste mínimo de 1500:1, tempo de resposta máximo de 8 ms, ajuste de altura (mínimo 15 cm) e rotação, além de possuir no mínimo 04 portas USB (sendo ao menos 01 USB-C), e interfaces de vídeo compatíveis sem uso de adaptadores. O equipamento deverá atender às normas de sustentabilidade (RoHS, Energy Star, EPEAT, TCO ou equivalentes), possuir no mínimo 25% de plástico reciclado pós-consumo, e o fabricante deverá

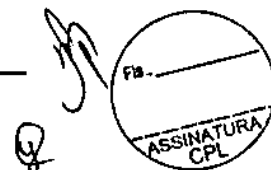


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

comprovar participação em programa de logística reversa (Green Eletron ou equivalente). Deverá ainda atender aos requisitos de segurança da informação conforme padrões NIST e LGPD. A garantia deverá ser mínima de 60 (sessenta) meses, on-site, com atendimento em horário comercial, prestada pelo fabricante ou rede autorizada, com comprovação de assistência técnica na região. Todos os componentes deverão ser originais de fábrica, homologados pelo fabricante e devidamente comprovados por catálogo técnico ou documentação oficial.

3.4.2. Item 383649: Microcomputador novo, de linha corporativa, com placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções OEM ou personalizadas, devendo possuir no mínimo 03 (três) slots M.2 (sendo 02 para armazenamento e 01 para interface wireless/bluetooth), 06 (seis) portas USB (com no mínimo 04 no padrão USB 3.2), incluindo ao menos 01 (uma) porta USB Tipo-C, além de chip de segurança TPM versão 2.0. O equipamento deverá ser equipado com processador de no mínimo **14 (catorze) núcleos** físicos, com frequência de até **4.80 GHz** em modo turbo, 24 MB de cache, arquitetura 64 bits, suporte às instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2 e AES, compatível com memória DDR5, sendo aceitos apenas modelos lançados a partir de 2024 (Intel 14ª geração ou AMD 8ª geração ou superior). Deverá possuir memória RAM de 8 GB DDR5, frequência mínima de 4800 MT/s, instalada em módulo único, com suporte a expansão mínima de 64 GB e operação em dual channel. O armazenamento deverá ser realizado por unidade SSD M.2 NVMe de no mínimo 256 GB. A controladora de vídeo deverá ser integrada ao processador, com alocação mínima de 2 GB de memória e suporte à resolução de até 4096 x 2160 @ 60 Hz, com saídas digitais HDMI e DisplayPort. A controladora de rede deverá ser Gigabit Ethernet RJ-45, full-duplex, com suporte a WOL e PXE. O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo fabricante, compatível com UEFI, com recursos de segurança, diagnóstico completo de hardware, atualização remota e possibilidade de registro patrimonial em memória não volátil. O gabinete deverá ser do tipo Micro Form Factor, com abertura sem ferramentas (tool-less), sensor de intrusão, suporte para cadeado e sistema de organização de cabos, devendo acompanhar suporte para acoplamento ao monitor, sendo ambos do mesmo fabricante e padrão estético. A fonte de alimentação deverá ser bivolt automática (110/220V), padrão NBR 14136. O equipamento deverá acompanhar sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits OEM, instalado e licenciado, bem como pacote Microsoft Office Home and Business 2024 original. Deverá ser fornecido teclado padrão ABNT-II USB, com bloco numérico e teclas de impressão permanente, e mouse USB com 3 botões, resolução mínima de 2400 dpi, acompanhado de mousepad. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do desktop, com tela plana de no mínimo 23,8 polegadas, tecnologia IPS, resolução Full HD (1920x1080), taxa de atualização mínima de 100 Hz, brilho mínimo de 250 cd/m², contraste mínimo de 1500:1, tempo de resposta máximo de 10 ms, ajuste de altura (mínimo 15 cm) e rotação, interfaces DisplayPort e HDMI, além de no mínimo 04 portas USB (incluindo 01 USB-C), sem utilização de adaptadores. O equipamento deverá atender às normas de sustentabilidade (RoHS, Energy Star, EPEAT, TCO ou equivalentes), possuir no mínimo 25% de plástico reciclado pós-consumo e comprovar participação em programa de logística reversa (Green Eletron ou equivalente). Deverá atender aos requisitos de segurança da informação conforme padrões NIST e LGPD, incluindo mecanismos de integridade e sanitização de dados. A garantia deverá ser mínima de 60 (sessenta) meses, com atendimento on-site, prestado pelo fabricante ou rede autorizada, com comprovação de assistência técnica regional. Todos os componentes deverão ser originais, homologados pelo fabricante e devidamente comprovados por documentação técnica, catálogo ou declaração oficial, sendo obrigatória a apresentação de proposta técnica contendo marca, modelo e especificações detalhadas dos itens ofertados.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações deste Estudo Técnico, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

3.2.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da ata de registro de preço/contrato.

3.2.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.2.4. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos estipulados.

3.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro de preço/contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

3.2.6. Alocar, quando necessário, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata/contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

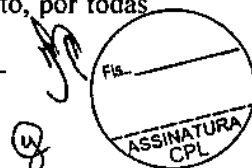
3.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da ata, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

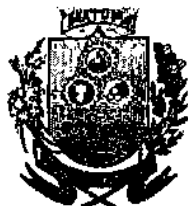
3.2.8. Credenciar junto ao CONTRATANTE um representante com número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.

3.2.9. Indicar, a pedido do CONTRATANTE, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

3.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.2.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela ata/contrato, por todas





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

3.2.12. Não contratar, durante a vigência da ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.13. Manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.14. Cumprir, durante todo o período de execução da ata/contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata/contrato.

3.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

3.2.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

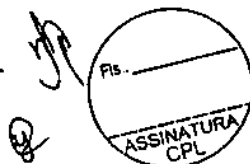
3.2.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

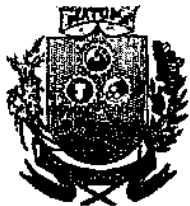
3.2.20. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.2.21. Comunicar ao fiscal da ata/contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique referente a execução do objeto contratual.

3.2.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do objeto.

3.2.23. Iniciar a entrega dos produtos/serviços no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento as especificações estabelecidas no Termo de Referência.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2.24. Responsabilizar-se pela qualidade final da entrega dos produtos/serviços, fornecer E.P.I.'s (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher todos os encargos sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, cumprindo as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

3.2.25. Exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's por seus trabalhadores, conforme constatada a sua necessidade.

3.2.26. Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes das entregas dos produtos, observando a legislação ambiental pertinente.

3.2.27. A entrega dos produtos ou a execução dos serviços poderão ser realizadas fora do horário de expediente e em finais de semana, desde que o responsável pelo recebimento esteja disponível para recebê-los, a fim de garantir o pleno atendimento ao interesse público, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Matupá-MT.

3.2.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço/entrega dos produtos.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a ata de registro de preço/contrato e seus anexos.

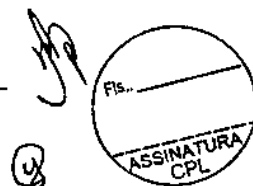
3.3.2. Notificar a detentora da ata/contrato, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

3.3.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta ata/contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho.

3.3.4. Aplicar à detentora da ata/contrato as sanções previstas em lei e na ata/contrato, quando for o caso.

3.3.5. Fornecer à detentora da ata/contrato todas as informações relacionadas com o objeto da ata/contrato.

3.3.6. Efetuar o pagamento a detentora da ata/contrato do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.3.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

3.3.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município Matupá/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata/contrato.

3.3.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à detentora da ata/contrato recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

3.3.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

3.3.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata/contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata de registro de preço/contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.3.14. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

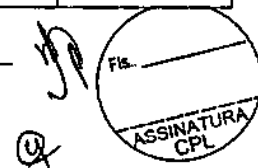
3.3.15. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

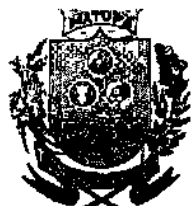
3.3.16. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante das secretarias, o quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
----	------	-----------	-------------------------	-----	-------	-------

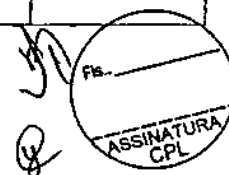


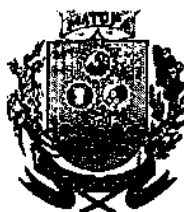


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

1.	378846	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COR CAIXA CINZA COM PORTAS PRETAS (MARCA PANDIN PARA PADRONIZAÇÃO MÓVEIS PREFEITURA), TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA. PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 30KG POR PRATELEIRA, 04 PÉS NIVELADORES MAIS SAPATAS, FECHADURA CILÍNDRICA, PINTURA ELETROSTÁTICA/EPÓXI. DIMENSÕES: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 40CM.	UNIDADE	69	R\$671,00	R\$46.299,00
2.	378847	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COR CINZA, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 30KG POR PRATELEIRA, 04 PÉS NIVELADORES MAIS SAPATAS, FECHADURA CILÍNDRICA, PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI. DIMENSÕES: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 40CM.	UNIDADE	33	R\$653,00	R\$21.549,00
3.	378854	ARMÁRIO BALCÃO TRIPLO PARA COZINHA, EM AÇO, COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA, PROFUNDIDADE 48CM, ALTURA 89,2CM, COM TAMPO, PÉS COM REGULAGEM, COR BRANCO, MATERIAL DO FUNDO AÇO, PINTURA EPÓXI, PUXADORES ABS COM APLICAÇÃO EM VERNIZ UV, DOBRADIÇAS REGULÁVEIS EM AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	28	R\$800,00	R\$22.400,00
4.	378849	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS BRANCO PARA COZINHA, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,05 X 0,52 X 0,25 M PRODUZIDAS EM CHAPA DE AÇO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO CROMADO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	30	R\$299,00	R\$8.970,00
5.	378850	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO COM 20 PORTAS SOBREPOSTAS E COM CHAVE, EM CHAPA 26, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO, COM TRATAMENTO DE	UNIDADE	25	R\$1.530,00	R\$38.250,00

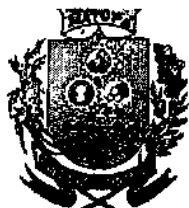




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		CHAPA DE AÇO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO, PÉS EM TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 40MM X 40MM EM CHAPA 14, TODOS OS ROUPEIROS DEVIDAMENTE MONTADOS, DIMENSÕES TOTAIS EXTERNAS DE 1950MM DE ALTURA, 1400MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM)ANO.				
6.	378851	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS ECONÔMICO COM TRILHO TELESCÓPIO (MARCA PANDIN PARA PADRONIZAÇÃO MÓVEIS PREFEITURA) CAIXA CINZA E GAVETAS PRETA, ALTURA: 136,2 CM LARGURA: 47,0 CM PROFUNDIDADE: 57,0 CM. FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM) 30 A 40 PASTAS OU 25KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM)ANO.	UNIDADE	31	R\$834,00	R\$25.854,00
7.	378852	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS ECONÔMICO COM TRILHO TELESCÓPIO, ALTURA MÍNIMA: 136,2 CM LARGURA MÍNIMA: 47,0 CM PROFUNDIDADE MÍNIMA: 57,0 CM. FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 PARA NO MÍNIMO 30 PASTAS OU 25KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM)ANO.	UNIDADE	66	R\$688,00	R\$45.408,00
8.	383761	BUFFET TÉRMICO TIPO SELF-SERVICE, DESTINADO À CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS QUENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO OU TUBULAR REFORÇADO. EQUIPAMENTO COMPOSTO POR 8 (OITO) CUBAS GASTRONÔMICAS PADRÃO GN, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 A 8 LITROS CADA, ACOMPANHADAS DE TAMPAS INDIVIDUAIS. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO POR RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX, COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO REGULÁVEL NA FAIXA APROXIMADA DE 30°C A 120°C. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM	UNIDADE	8	R\$2.480,00	R\$19.840,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		127V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, POTÊNCIA APROXIMADA ENTRE 1.800 W E 2.500 W. ESTRUTURA EQUIPADA COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO E O DESLOCAMENTO. POSSUI VÁLVULA OU SISTEMA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO TÉRMICO.				
9.	378865	BEBEDOURO DE COLUNA DE GARRAÇÃO EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR, COMPORTA GARRAÇÕES DE 20L, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, BÓIA DE NÍVEL DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX VEDADO, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL, GRADE DO APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOX REMOVÍVEL, COMPARTIMENTO DE GARRAÇÃO INFERIOR, INDICADOR LUMINOSO PARA REPOSIÇÃO DE ÁGUA, FORNECE ATÉ 3,6 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA E ÁGUA QUENTE, ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM A NBR 13972), TRÊS OPÇÕES DE ÁGUA NATURAL, GELADA E QUENTE, TRAVA DE SEGURANÇA PARA ÁGUA QUENTE, INTERRUPTORES INDEPENDENTES DE LIGA/DESLIGA PARA A ÁGUA QUENTE E GELADA, COR PRETO E INOX, TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA ENTRE 5°C E 15°C, QUENTE ENTRE 72°C E 82°C. ALIMENTAÇÃO 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	14	R\$1.900,00	R\$26.600,00
10.	378864	BEBEDOURO ELÉTRICO DO TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, TRÊS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, RESERVATÓRIO INTERNO E SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, REFRIGERADO A GÁS ECOLÓGICO R134, MOTOR HERMÉTICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, NA COR DO PRÓPRIO REVESTIMENTO, SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ACOPLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1300X600X650MM (ALT.XLARG. XPROF.), COM VOLTAGEM DE 110/220V, MÍNIMO 01(UM) ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	30	R\$2.050,00	R\$61.500,00
11.	381621	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO 110 OU 220V, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, COM REGULAGEM DE	UNIDADE	5	R\$596,84	R\$2.984,20



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO COM SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, DUAS TORNEIRAS UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, GARANTIA DE 1 ANO.				
12	378863	BEBEDOURO DE COLUNA, NA COR BRANCA, 110 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), PARA GARRAFÕES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMÁTICA, COM 01 GARRAFÃO, COM 02 TORNEIRAS, EM METAL. MÍNIMO 01(UM) ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	18	R\$659,99	R\$11.879,82
13	378861	BATEDEIRA PLANETÁRIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, 3 TIPOS DE BATEDORES, PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS, EM METAL COM DUPLO MOVIMENTO SIMULTÂNEO (MOVIMENTO DE ROTAÇÃO SOBRE O EIXO E PLANETÁRIO), TIGELA EM PLÁSTICO COM TRAVA NA BASE E BOCAL ALIMENTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, MÍNIMO 06 VELOCIDADES, 110 VOLTS, MÍNIMO 01(UM) ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	8	R\$350,00	R\$2.800,00
14	378862	BATEDEIRA PLANETÁRIA SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, MOVIMENTO PLANETÁRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W, CABEÇOTE BASCULANTE, CUBA REMOVÍVEL EM AÇO INOX, MÍNIMO DE 4 VELOCIDADES, ACOMPANHADA DE BATEDOR PARA MASSAS LEVES, BATEDOR PARA MASSAS PESADAS E BATEDOR TIPO GLOBO, VOLTAGEM 110 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	14	R\$2.136,40	R\$29.909,60
15	378860	BALCÃO RECEPÇÃO/ATENDIMENTO EM L TAMANHO C.1,20 X L.1,20 X A.1,10 TAMPO 25MM NA COR CINZA - ALTURA: 74,5CM ATÉ O TAMPO DE BAIXO E 110CM ATÉ O TAMPO DE CIMA FABRICADO EM MDP, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	10	R\$1.149,00	R\$11.490,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

16.	381780	BALANÇA ELETRÔNICA DE PISO TIPO PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COLUNA E PISO MÓVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 150 KG E INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO, MÍNIMO DE 5 DÍGITOS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA, PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
17.	383883	BALANÇA DIGITAL CORPORAL, TIPO ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE MÁXIMA MÍNIMA DE 180 KG, PLATAFORMA FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPLAY DIGITAL TIPO LCD OU SIMILAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA.	UNIDADE	55	R\$83,00	R\$4.565,00
18.	381338	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BATERIA DO TIPO ESTACIONÁRIA; DEVENDO OPERAR EM FAIXA ENERGÉTICA DE 12V E CAPACIDADE 7AH; BATERIA DO TIPO SELADA; DEVENDO SER DO TIPO RECARREGÁVEL. A DATA DE FABRICAÇÃO DA BATERIA DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	76	R\$92,17	R\$7.004,92
19.	383647	BATERIA PARA NOBREAK, RECARREGÁVEL, DO TIPO ESTACIONÁRIA, SELADA (VRLA), COM TENSÃO NOMINAL DE 12 V E CAPACIDADE DE 5 AH, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (UPS). A DATA DE FABRICAÇÃO DA BATERIA DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	42	R\$150,00	R\$6.300,00
20.	383472	CÂMERA DE VÍDEO EXTERNA TIPO BULLET, COM ALIMENTAÇÃO POE ATIVO, 2MP, SUPORTE ONVIF, LENTE 3.6 MM, ALCANCE DE 30 METROS, PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTELBRAS MODELO VIP 1230 B G5.	UNIDADE	56	R\$343,12	R\$19.214,72



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

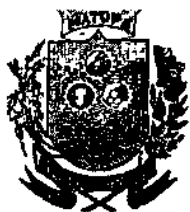
21.	383471	CÂMERA DE VÍDEO INTERNA TIPO DOME, COM ALIMENTAÇÃO POE ATIVO, 2MP, SUPORTE ONVIF, LENTE 2.8 MM, ALCANCE DE 30 METROS, PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTELBRAS MODELO VIP 1230 D G5.	UNIDADE	46	R\$307,00	R\$14.122,00
22.	383465	CÂMERA DE VÍDEO INTERNA TIPO DOME, COM ALIMENTAÇÃO POE ATIVO, 2MP, SUPORTE ONVIF, LENTE 2.8 MM, ALCANCE DE 30 METROS, PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTELBRAS MODELO VIP 3230 D SL G3.	UNIDADE	50	R\$850,00	R\$42.500,00
23.	381323	CABO HDMI COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 3 METROS; INTERFACE MÍNIMA VERSÃO 2.0; CONECTOR MACHO X MACHO	UNIDADE	98	R\$20,25	R\$1.984,50
24.	381325	CABO DE REDE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CABO TIPO UTP CAT5E; CABO PAR TRANÇADO; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 305 METROS	PEÇA 305.000 METRO	37	R\$20,25	R\$749,25
25.	381326	CONECTOR RJ45 COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONECTOR PADRÃO RJ45 CAT5E MACHO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100,000 UNIDADE	16	R\$25,00	R\$400,00
26.	383743	CILINDRO PARA IMPRESSORA LASER, COMPATÍVEL COM MODELO DR-2340 E TONER TN-2370 OU EQUIVALENTES, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS (COBERTURA DE 5%), NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	CAIXA 1 UNIDADE	17	R\$37,00	R\$629,00
27.	383759	CÂMERA TERMÓGRAFICA PORTÁTIL, DE USO PROFISSIONAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE -20°C A, NO MÍNIMO, 550°C, RESOLUÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 192 x 144 PIXELS, SENSIBILIDADE TÉRMICA (NETD) MÁXIMA DE 40 MK, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 25 Hz, EQUIPADA COM CÂMERA VISUAL INTEGRADA, DISPLAY COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,8 POLEGADAS, SUPORTE A MODOS DE IMAGEM TÉRMICO, VISUAL, FUSÃO (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE) E PICTURE-IN-PICTURE (PIP), COM PALETAS DE CORES SELECIONÁVEIS, RECURSOS DE MEDIÇÃO COMO PONTO CENTRAL, PONTO QUENTE E PONTO FRIO, ARMAZENAMENTO INTERNO E/OU EXPANSÍVEL (CARTÃO DE MEMÓRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB OU CAPACIDADE EQUIVALENTE PARA REGISTRO DE IMAGENS, CONECTIVIDADE VIA USB E/OU SEM FIO, BATERIA	UNIDADE	1	R\$6.290,00	R\$6.290,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS, E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP54.				
28.	378888	CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CARGA, EM FERRO, COM 2 RODAS MACIÇAS, ACABAMENTO COM PINTURA A PÓ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20X54X50 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 180KG, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	15	R\$294,17	R\$4.412,55
29.	378884	CENTRÍFUGA PARA ROUPAS, NO MÍNIMO 15 KG DE ROUPA MOLHADA, ABERTURA SUPERIOR, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA. SAÍDA PARA ÁGUA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	9	R\$627,00	R\$5.643,00
30.	381782	CAMA BOX SOLTEIRO COLCHÃO ESPUMA D33, MEDIDAS MÍNIMAS 188CM COMPRIMENTO X 88CM LARGURA X 59CM ESPESSURA, TECIDO 100% POLIÉSTER, 6 PÉS DE MADEIRA REFORÇADOS.	UNIDADE	11	R\$1.000,00	R\$11.000,00
31.	383926	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, EQUIPADO COM MOTOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 6,5 CV, CILINDRADA MÍNIMA DE 190 CM³, PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A AR, LARGURA DE CORTE MÍNIMA DE 50 CM, REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE COM NO MÍNIMO 5 POSIÇÕES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 LITRO, DESCARTE LATERAL OU RECOLHEDOR, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE COM PINTURA ANTICORROSIVA, RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA DESLOCAMENTO EM TERRENOS GRAMADOS.	UNIDADE	5	R\$2.636,28	R\$13.181,40
32.	379861	CALIBRADOR ELETRÔNICO DE PNEUS PARA USO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM AR COMPRIMIDO E NITROGÊNIO, COM AJUSTE DIGITAL DE PRESSÃO E INDICAÇÃO EM DISPLAY, PERMITINDO CONFIGURAÇÃO EM UNIDADES PSI E/OU BAR, COM FAIXA DE CALIBRAGEM MÍNIMA DE 3 A 145 PSI, DOTADO DE SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO COM BOA PRECISÃO DE MEDIÇÃO, POSSUINDO TECLAS OU PAINEL DE COMANDO PARA AJUSTE DA PRESSÃO, RECURSOS DE SINALIZAÇÃO AO TÉRMINO DA CALIBRAGEM (VISUAL E/OU SONORO), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVENDO ACOMPANHAR MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 08 METROS	UNIDADE	4	R\$1.099,99	R\$4.399,96



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		DE COMPRIMENTO E BICO DE ENCHIMENTO.				
33.	383637	CARREGADOR DE BATERIA AUTOMOTIVA COM FUNÇÃO AUXILIAR DE PARTIDA, ADEQUADO PARA BATERIAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE 12V E/OU 24V, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127V E/OU 220V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, COM CORRENTE DE CARGA MÍNIMA DE 40A, DOTADO DE CONTROLE DE CARGA MANUAL E/OU AUTOMÁTICO, PODENDO POSSUIR REGULAGEM DE CARGA EM MÚLTIPLOS NÍVEIS OU SISTEMA INTELIGENTE DE CARREGAMENTO. EQUIPADO COM CABOS COM GARRAS, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PORTÁTIL, DEVENDO POSSUIR DISPOSITIVOS BÁSICOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA, TAIS COMO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, CURTO-CIRCUITO OU INVERSÃO DE POLARIDADE.	UNIDADE	8	R\$1.855,00	R\$14.840,00
34.	383480	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, FUNÇÃO TWS PARA PAREAMENTO SEM FIO ENTRE UNIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W RMS, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, ENTRADAS USB, AUX E NO MÍNIMO 01 ENTRADA P10 PARA MICROFONE E/OU INSTRUMENTOS, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 01 MICROFONE SEM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, PODENDO POSSUIR CONTROLE REMOTO OU APLICATIVO, ESTRUTURA PORTÁTIL COM ALÇA E/OU RODAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220V).	UNIDADE	26	R\$689,03	R\$7.514,78
35.	374710	CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS, NAS CORES VARIADAS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, MESA COM FORMATO QUADRADO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 MESA MONOBLOCO MODELO QUADRADA DE NO MÍNIMO 70X70 E ALTURA DE 70 CM E 4 CADEIRAS DE NO MÍNIMO 44 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DE 72 CM E LARGURA DE 55 CM MODELO COM APOIO PARA BRAÇOS. MESA SUPORTA ATÉ 20 KG, CADEIRA ATÉ 120 KG, CERTIFICADA PELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	290	R\$334,00	R\$96.860,00
36.	376650	CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITÓRIO, CONJUNTO DE 1 MESA E DOIS BANCOS. NA COR AZUL, PARA ALUNOS COM ALTURA DE 1,19 A 1,42 M, TAMPO:	UNIDADE	30	R\$1.599,00	R\$47.970,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		POLIPROPILENO COR AZUL ESPESSURA 30 MM REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO 0.8 MM ESPESSURA, DIMENSOES ACABADAS: TAMPO: 1500 MM (LARG) X 600 MM (COMP.) X 25,8 MM (ESPESSURA) TOLERANCIA DE 2MM (LARG/COMP.) E +/- 1 MM (ESPESSURA. ASSENTO, DIMENSOES : 1350 MM (LARG) X 300 MM (COMP.) X 25,8 MM (ESPESSURA), MESA E BANCOS COM PES CONFECCIONADOS EM TUBOS DE ACO CARBONO LAMINADO COM DIAMETRO 38 MM (1 1/2") CHAPA 16 (1,5 MM) TOPOS COM FITAS DE BORDO EM PVC.				
37.	373145	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. SUPORTE FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8.0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. COLETORES EM CORES CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. SUPORTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	59	R\$595,00	R\$35.105,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

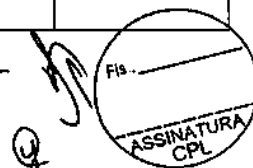
38.	378887	CARRINHO DE PICOLÉ 60 LITROS, CAIXAS (INTERNAS E EXTERNAS): POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 PICOLÉS, PNEUS MACIÇOS, RODAS ARO 20 COM ROLAMENTOS, PLACAS EUTÉTICAS PARA CONGELAMENTO COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS, TAMPA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CORES VARIADAS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	2	R\$2.094,00	R\$4.188,00
39.	376630	COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALÕES, COM 4 BICOS, COM CONTROLE DE PRESSÃO COM DOIS SENSORES PRÓXIMOS DE DOIS BICOS DO INFLADOR, CHAVE SELETORA PARA REGULAR A PRESSÃO DO AR QUE SAIR DO INFLADOR E CHAVE DE SENSIBILIDADE PARA REGULAR A SOMBRA QUE É FEITA NOS DOIS SENSORES, VOLTAGEM 110/220V, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1800W, CABO DE ENERGIA COM 5 METROS, MEDIDAS ALTURA: 22,50CM, DIÂMETRO: 24CM, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	18	R\$849,00	R\$15.282,00
40.	381784	DRONE, CONTROLE REMOTO (COM TELA E SAÍDA HDMI), 3 BATERIAS DE VOO, 6 PARES DE HÉLICE, CARREGADOR PORTÁTIL, CABO TIPO C, CAPA DE PROTEÇÃO, HUB DE CARREGAMENTO DE BATERIA, CONJUNTO DE FILTROS PARA CÂMERAS E BOLSA DE TRANSPORTE, CÂMERAS DUPLAS: VÍDEO EM 4K/60 FPS HDR COM AS DUAS CÂMERAS E 14 PARADAS DE ALCANCE DINÂMICO PANORÂMICAS LIVRES, RIQUEZA DE DETALHES DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL NOTURNA RTH INTELIGENTE DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM PRECISÃO APRIMORADA 45 MIN. DE TEMPO DE VOO, TRANSMISSÃO DE VÍDEO A ATÉ 20 KM; CÂMERA GRANDE-ANGULAR COM CMOS DE 1": DIMENSÕES DE PÍXEL GRANDE DE 3,2 µm, 24 MM; FORMATO EQUIVALENTE 50 MP; F/1.8: ABERTURA; CÂMERA TELE MÉDIA COM CMOS DE 1/1,3": DIMENSÕES DE PÍXEL GRANDE DE 2,4 µm, 70 MM; FORMATO EQUIVALENTE 48MP, F/2.8: ABERTURA. PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DJI AIR 3S FLY MORE COMBO (COM TELA). DEVERÁ TER HOMOLOGAÇÃO NA ANATEL DE FÁBRICA, GARANTIA DO FABRICANTE E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO DE FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO.	UNIDADE	1	R\$16.929,49	R\$16.929,49
41.	383627	DRONE, COM PESO INFERIOR A 250 G. EQUIPADO COM CÂMERA COM SENSOR	UNIDADE	2	R\$5.000,00	R\$10.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		MÍNIMO DE 1/2 POLEGADA. CAPAZ DE REGISTRAR FOTOS COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 8K E VÍDEOS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K A 60 FPS, INCLUINDO RECURSOS DE CÂMERA LENTA E GRAVAÇÃO VERTICAL OTIMIZADA; DOTADO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E DESVIO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL. MODOS INTELIGENTES DE VOO E CAPTURA (INCLUINDO RASTREAMENTO AUTOMÁTICO DE OBJETOS EM MOVIMENTO. EXECUÇÃO AUTOMÁTICA DE TRAJETÓRIAS E CAPTURAS PANORÂMICAS), SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO DIGITAL EM TEMPO REAL COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 KM E QUALIDADE MÍNIMA DE 1080P/60 FPS. AUTONOMIA DE VOO MÍNIMA DE 30 MINUTOS POR BATERIA, RESISTÊNCIA A VENTOS DE PELO MENOS 10 M/S, FUNÇÃO DE RETORNO AUTOMÁTICO AO PONTO DE ORIGEM (RTH), CONECTIVIDADE SEM FIO PARA TRANSFERÊNCIA RÁPIDA DE ARQUIVOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM TELA, 03 BATERIAS RECARREGÁVEIS, HUB DE CARREGAMENTO SIMULTÂNEO, HÉLICES ADICIONAIS E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DJI LITO 1 FLY MORE COMBO (SEM TELA). DEVERÁ TER HOMOLOGAÇÃO NA ANATEL DE FÁBRICA, GARANTIA DO FABRICANTE E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO DE FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO.				
42.	383710	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA SISTEMAS DE VIGILÂNCIA (CFTV/NVR), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TB, FATOR DE FORMA 3,5 POLEGADAS, INTERFACE SATA III (6 GB/S), PROJETADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA (24/7), COM TECNOLOGIA OTIMIZADA PARA GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS CANAIS DE VÍDEO. DESEMPENHO ADEQUADO PARA ALTA CARGA DE ESCRITA. MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 256 MB OU EQUIVALENTE, VELOCIDADE COMPATÍVEL COM USO EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO. COMPATÍVEL COM GRAVADORES DE VÍDEO EM REDE (NVR) E DVR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	40	R\$1.580,00	R\$63.200,00
43.	383720	EXTENSÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TOMADAS NO PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS E BITOLA MÍNIMA DE 2,5 MM². COMPATÍVEL	UNIDADE	29	R\$37,22	R\$1.079,38





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		COM REDES DE 127/220 V, CONFECCIONADA EM MATERIAL ISOLANTE E ANTICHAMAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS.				
44.	383721	EXTENSÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TOMADAS NO PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS E BITOLA MÍNIMA DE 0,75 MM², COMPATÍVEL COM REDES DE 127/220 V, CONFECCIONADA EM MATERIAL ISOLANTE E ANTICHAMAS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	134	R\$56,60	R\$7.584,40
45.	383755	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS ELÉTRICO A VAPOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) MAMADEIRAS, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS E ACESSÓRIOS INFANTIS, UTILIZANDO VAPOR DE ALTA TEMPERATURA PARA ELIMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 99,9% DE GERMES E BACTÉRIAS, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO POR MEIO DE PAINEL SIMPLES OU BOTÃO ÚNICO, TEMPO MÁXIMO DE ESTERILIZAÇÃO DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO E INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, LIVRE DE BPA, COMPATÍVEL COM DIFERENTES TAMANHOS E MARCAS DE MAMADEIRAS E ACESSÓRIOS, ALIMENTAÇÃO POR CORRENTE ELÉTRICA 110V OU BIVOLT.	UNIDADE	8	R\$888,00	R\$7.104,00
46.	383506	ESCADA TIPO BANQUETA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM 03 (TRÊS) DEGRAUS, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 60 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES E SISTEMA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	20	R\$230,00	R\$4.600,00
47.	377574	ESCADA EXTENSIVA - EM FIBRA, MEDINDO 06 METROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E MATERIAL ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS	UNIDADE	12	R\$1.229,83	R\$14.757,96
48.	383639	ESMERILHADEIRA ANGULAR A BATERIA, COM DISCO DE 125 MM, EQUIPADA COM MOTOR BRUSHLESS, DE ALTA EFICIÊNCIA, PROJETADA PARA OPERAÇÕES DE CORTE E DESBASTE EM METAIS, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS PESADOS, ALIMENTADA POR SISTEMA DE BATERIA	UNIDADE	5	R\$5.650,00	R\$28.250,00

Assinatura
CPL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		DE 40V, ACOMPANHADA DE DUAS BATERIAS. COM VELOCIDADE VARIÁVEL ENTRE APROXIMADAMENTE 3.000 E 8.500 RPM. ACOMPANHA CARREGADOR COMPATÍVEL, PUNHO LATERAL, DISCO E MALETA PARA TRANSPORTE.				
49.	383773	ESTANTE PARA PARTITURA, DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO OU AÇO RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PRETA, RESISTENTE À CORROSÃO E AO DESGASTE. DEVERÁ POSSUIR ALTURA REGULÁVEL, COM AJUSTE MÍNIMO APROXIMADO DE 93 CM E MÁXIMO APROXIMADO DE 150 CM. BASE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 29 CM, COM PÉS EMBORRACHADOS E RETRÁTEIS, GARANTINDO ESTABILIDADE E ADERÊNCIA AO SOLO. PRATELEIRA DE APOIO PARA PARTITURAS COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTRUTURA DOBRÁVEL/DESMONTÁVEL, FACILITANDO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MONTAGEM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30	R\$225,00	R\$6.750,00
50.	374711	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPAS, A VAPOR, 110V, COM JATO DE VAPOR, RESERVATÓRIO PARA ATÉ 240ML, BASE DE CERAMICA MAIS RESISTENTES A RISCOS E COM DESLIZAMENTO SUPERIOR, CONSUMO TIPO A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	4	R\$99,99	R\$399,96
51.	378894	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM ESMALTE, COR BRANCA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO, DOURADOR, LÂMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO), 01 PRATELEIRA INTERNA. TEMPERATURA ATÉ 300°, POTÊNCIA MÍNIMA 1700W, VOLTAGEM 110/220V, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	24	R\$616,00	R\$14.784,00
52.	369077	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS, DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM	UNIDADE	6	R\$2.000,00	R\$12.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

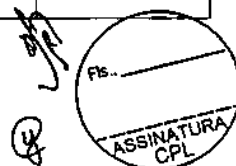
		DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30 X 30CM, 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E C/ FORNO. 4 PÉS EM PERFIL L DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. DIMENSÕES: 83X107X84 CM (AXLXP). COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.				
53.	376629	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS EM FERRO FUNDIDO, A GÁS, BOCAS E QUEIMADORES REFORÇADOS, MEDINDO 30X30CM, COM PERFIL DE 5MM, SENDO 02 DUPLOS E 02 SIMPLES, SEM FORNO, MEDINDO 76CMX76CMX80CM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	9	R\$849,00	R\$7.641,00
54.	378893	FOGÃO 04 BOCAS DE PISO, USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, BIVOLT, TREMPES ROBUSTAS E RESISTENTES, QUEIMADORES EM ALUMÍNIO, FORNO LIMPA FÁCIL, PORTA DE VIDRO DUPLO, CATEGORIA A EM CONSUMO, OS MANÍPULOS DEVEM POSSUIR SINALIZAÇÃO DE POSIÇÃO, PÉS ALTOS E ROBUSTOS, PUXADOR RESISTENTE EM PERFIL DE AÇO PINTADO, TAMPA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	15	R\$692,50	R\$10.387,50
55.	378896	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 309 LITROS, COM 01 TAMPA, FROST FREE, COR BRANCA, DRENO FRONTAL, RODÍZIOS ROTATIVOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA), EFICIÊNCIA DE ENERGIA CLASSE A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	14	R\$2.659,00	R\$37.226,00
56.	378897	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS, COM 02 TAMPAS, FROST FREE, COR BRANCA, DRENO FRONTAL, RODÍZIOS ROTATIVOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 110V OU 220V	UNIDADE	15	R\$3.688,00	R\$55.320,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		(CONFORME DEMANDA), EFICIÊNCIA DE ENERGIA CLASSE A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.				
57.	378898	FRIGOBAR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 117 LITROS, COM GAVETA MULTIUSO, GRADES REMOVÍVEIS, COR BRANCA, 110 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 02 PRATELEIRAS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, COM NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FROST FREE, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	56	R\$1.184,00	R\$66.304,00
58.	383719	FILTRO DE LINHA, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS NO PADRÃO BRASILEIRO 2P+T (10 A), BIVOLT AUTOMÁTICO, NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS USB TIPO A PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CHAVE LIGA/DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL, CABO MÍNIMO DE 1 METRO, MATERIAL ANTICHAMAS.	UNIDADE	84	R\$90,00	R\$7.560,00
59.	383789	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR, PADRÃO ATX, POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 400W, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GABINETES MID TOWER. DEVENDO POSSUIR AO MENOS 01 (UM) COOLER FAN DE NO MÍNIMO 120 MM, BIVOLT AUTOMÁTICA (FULL RANGE), COM PROTEÇÕES ELÉTRICAS CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO. PRODUTO NOVO, NÃO REMANUFATURADO, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS FORTREK, AEROCOOL OU REDRAGON.	UNIDADE	5	R\$290,00	R\$1.450,00
60.	383796	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET, COM FIO, TIPO OVER EAR, COM CONECTIVIDADE USB A OU P2 (3,5 MM), DESTINADO A USO CORPORATIVO, VIDEOCONFERÊNCIAS E MULTIMÍDIA. DEVE POSSUIR HASTE AJUSTÁVEL, ALMOFADAS ACOLCHOADAS, MICROFONE TIPO BOOM AJUSTÁVEL OU REMOVÍVEL, COM RECURSO DE REDUÇÃO OU CANCELAMENTO DE RUÍDO. DEVE POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75 HZ A 20 KHZ OU SUPERIOR, CONTROLE DE VOLUME E FUNÇÃO MUDO (MUTE) INTEGRADOS AO CABO OU AO PRÓPRIO DISPOSITIVO, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,2 METROS. PRODUTO NOVO, GENUÍNO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	32	R\$400,20	R\$12.806,40

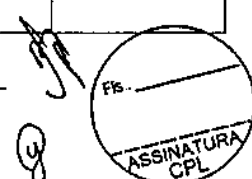




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS MICROSOFT, LOGITECH OU JBL.				
61.	381332	GRAVADOR NVR 32 CANAIS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA SUPORTE DE 32 CANAIS DE CAMERAS DE SEGURANÇA; COMPATIBILIDADE COM CAMERAS DE VIDEO INTELBRAS; RESOLUÇÃO ATÉ 4K; SUPORTE PARA DOIS HDS SATA; ACOMPANHA HD INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 4TB; COR PRETO; GARANTIA UM ANO; MARCA INTELBRAS	UNIDADE	10	R\$4.892,35	R\$48.923,50
62.	381333	GRAVADOR NVR 16 CANAIS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA SUPORTE DE 16 CANAIS DE CAMERAS DE SEGURANÇA; COMPATIBILIDADE COM CAMERAS DE VIDEO INTELBRAS; RESOLUÇÃO ATÉ 4K; SUPORTE PARA DOIS HDS SATA; ACOMPANHA HD INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 4TB; COR PRETO; GARANTIA UM ANO; MARCA INTELBRAS	UNIDADE	22	R\$3.551,40	R\$78.130,80
63.	383407	GUARDA ROUPA EM MDP COM 06 PORTAS DE BATER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 180CM, LARGURA DE 150CM, PROFUNDIDADE 0,47CM, 06 PÉS, 02 GAVETAS INTERNAS OU EXTERNAS, COM PRATELEIRAS E CABIDEIROS. CORES VARIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	17	R\$1.000,00	R\$17.000,00
64.	381787	KIT COM 02 CAIXAS DE SOM ATIVA 15" DE 1000W CADA, MP3, BLUETOOTH, TRIPÉ, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: GABINETE ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO FRONTAL COM 04 ALÇAS PARA TRANSPORTE, COM 04 PONTOS DE SUSPENSÃO, COM ÂNGULO PARA MONITOR E SOQUETE DE TRIPÉ DE 35 MM. ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS DE ALTA PERFORMANCE E DRIVER DE TITÂNIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SISTEMA BIAMPLIFICADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 W RMS POR CAIXA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO (DSP) COM PREDEFINIÇÕES DE OPERAÇÃO, LIMITADOR DE SINAL E PROTEÇÃO TÉRMICA DO AMPLIFICADOR. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 POR USB E/OU CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE E	UNIDADE	5	R\$7.900,00	R\$39.500,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		LINHA, ENTRADAS AUXILIARES DE ÁUDIO E SAÍDA PARA INTERLIGAÇÃO DE CAIXAS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 127V E 220V. ACOMPANHA 02 TRIPÊS METÁLICOS COM REGULAGEM DE ALTURA, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O PESO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
65.	378845	KIT INTERFONE COM FECHADURA ELÉTRICA, ITENS INCLUSOS: 01 FECHADURA COM ALIMENTAÇÃO 12V, CILINDRO DUPLO, CILINDRO FIXO 40 MM, FURAÇÃO PADRÃO COM FECHADURAS TAMANHO REDUZIDO. USO EM AMBIENTE EXTERNO, 03 CHAVES PARA ABERTURA MANUAL, INTERFONE ELETRÔNICO COM COMUNICAÇÃO DE ÁUDIO BIDIRECIONAL, ACIONAMENTO REMOTO DA FECHADURA ELÉTRICA PELO MÓDULO INTERNO, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE EXTENSÕES DE ÁUDIO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO DO MÓDULO EXTERNO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 VCA, 50/60 HZ) OU SUPERIOR, INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA COM CABEAMENTO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ SER ADEQUADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO, GABARITO, KIT DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	19	R\$1.300,00	R\$24.700,00
66.	246026	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, EQUIPADO COM COPO E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR COM POTÊNCIA APROXIMADA DE ATÉ 800W E ROTAÇÃO EM TORNO DE 18.000 RPM, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA), FREQUÊNCIA DE 60HZ, COM BASE ESTÁVEL E SISTEMA DE ACIONAMENTO SIMPLES, PODENDO POSSUIR 1 VELOCIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 50 E 54 CM DE ALTURA, E PESO ENTRE 2,5 KG E 3 KG.	UNIDADE	19	R\$688,00	R\$13.072,00
67.	378904	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE	UNIDADE	10	R\$592,00	R\$5.920,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		4 LITROS LQ3 - COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX. EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA. MOTOR MONOFÁSICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 HP, VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 (UM) ANO.				
68.	378905	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8 LITROS LQ2 - COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA E MOTOR MONOFÁSICO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W. VOLTAGEM 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA), COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	12	R\$710,00	R\$8.520,00
69.	378906	LIQUIDIFICADOR COM 12 VELOCIDADES MAIS PULSAR, COPO EM POLIPROPILENO, TAMPA DOSADORA E MEDIDORA, COM FILTRO, FUNÇÕES BATER, TRITURAR E AUTO LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 3 L. LÂMINAS EM AÇO INOX, PÉS ANTIDERRAPANTES, GUARDA FIO E PORTA PLUG, POTÊNCIA MÍNIMA 1.100W, VOLTAGEM 110V, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, COM CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	13	R\$188,00	R\$2.444,00
70.	381791	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 2000 PSI, POTÊNCIA 1700W, 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON, 1 MANGUEIRA DESENTUPIDORA DE 2 METROS, 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES DE AÇO INOX, SISTEMA STOP TOTAL, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA, 2 RODAS PARA TRANSPORTE, ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL, BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO.	UNIDADE	35	R\$2.300,00	R\$80.500,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		SUPORE PARA ACESSÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.				
71.	383854	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CONEXÃO USB, CAPAZ DE REALIZAR LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D, INCLUINDO EAN, UPC E QR CODE, COM INDICADORES DE LEITURA SONORO E LUMINOSO, ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE USO COMUM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	8	R\$148,07	R\$1.184,56
72.	381329	MOUSE PARA COMPUTADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE VELOCIDADE 1200 DPI, DEVENDO CONTER 03 BOTÕES, CONEXÃO VIA CABO USB, CABO COM COMPRIMENTO 1,80 M, COMPACTO, COR PRETO, CLIQUES SILENCIOSOS, PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MULTILASER, INTELBRAS, LOGITECH.	UNIDADE	172	R\$19,99	R\$3.438,28
73.	383749	MOUSE SEM FIO, CONEXÃO USB (RECEPTOR NANO), TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, SENSOR ÓPTICO OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, COM NO MÍNIMO 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL), ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA OU AAA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 MESES, DESIGN AMBIDESTRO.	UNIDADE	44	R\$68,00	R\$2.992,00
74.	374991	MOUSE PAD - COM APOIO DE PUNHO EM GEL, PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE, REVESTIDO EM TECIDO, BASE ANTIDERRAPANTE, DESIGN ERGONOMICO, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES DO FABRICANTE	UNIDADE	222	R\$15,07	R\$3.345,54
75.	381314	MONITOR 27 POLEGADAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA 27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1920X1080; CONEXÃO POR TECNOLOGIA HDMI; ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS LENOVO, DELL, ACER	UNIDADE	78	R\$1.447,50	R\$112.905,00
76.	381313	MONITOR 23,8 POLEGADAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA 23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1920X1080; CONEXÃO POR TECNOLOGIA HDMI; ACOMPANHA CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS LENOVO, DELL, ACER	UNIDADE	32	R\$919,03	R\$29.408,96



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

77.	383648	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR. COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS E 20 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.1 GHZ E TURBO DE ATÉ 4.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 25MB, COM PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADO; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16GB DDR4 3200MHZ EM DUAL CHANNEL; ARMAZENAMENTO SSD MÍNIMO DE 512GB; CONTROLADORA DE VÍDEO DEDICADA COM NO MÍNIMO 6GB GDDR5, SUPORTE A RESOLUÇÃO 4K E COMPATÍVEL COM O MONITOR FORNECIDO; INTERFACES CONTENDO NO MÍNIMO: 01 ETHERNET 10/100/1000, 01 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL, 05 PORTAS USB 3.2 TIPO A, 01 USB 3.2 TIPO C, SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS (DISPLAYPORT E/OU HDMI), ALÉM DE LEITOR DE CARTÕES SD; GABINETE PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) OU TOWER, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 87%; PLACA-MÃE DO PRÓPRIO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM TODOS OS COMPONENTES E COM SUPORTE A ATÉ 03 MONITORES SIMULTÂNEOS; ACOMPANHADO DE TECLADO PADRÃO ABNT-2 E MOUSE DE NO MÍNIMO 1000 DPI. MONITOR LED OU LCD DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS, PROPORÇÃO 16:9 OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080 A 60HZ), BRILHO MÍNIMO DE 300 CD/M², TECNOLOGIA IPS, COM NO MÍNIMO 02 INTERFACES DIGITAIS, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. BASE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALTURA (MÍNIMO DE 15 CM) E ROTAÇÃO (PIVOT), DEVENDO SER DA MESMA MARCA E PADRÃO DE COR DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL, ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS OEM E SUÍTE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2021, AMBOS EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM LICENÇAS ATIVAS. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE, MARCA DELL.	UNIDADE	5	R\$9.833,82	R\$49.169,10
78.	383646	MICROCOMPUTADOR CORPORATIVO COMPLETO COM MONITOR, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, DE 14ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (OU EQUIVALENTE AMD DE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, LANÇADO A PARTIR DE 2024), MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB DDR5, ARMAZENAMENTO SSD NVME	UNIDADE	16	R\$6.998,00	R\$111.968,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		MÍNIMO DE 256GB E VÍDEO INTEGRADO COM SUPORTE A 4K. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, REDE GIGABIT ETHERNET E FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE USB. MONITOR DO MESMO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 23,8", TECNOLOGIA IPS E RESOLUÇÃO FULL HD. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO ORIGINAL COM PACOTE OFFICE. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE. DEMAIS DETALHAMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES INCLUSAS NO EDITAL.				
79.	383649	MICROCOMPUTADOR CORPORATIVO COMPLETO COM MONITOR, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 14 NÚCLEOS, DE 14ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (OU EQUIVALENTE AMD DE GERAÇÃO ATUAL, LANÇADO A PARTIR DE 2024), MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB DDR5 (EXPANSÍVEL), ARMAZENAMENTO SSD NVME MÍNIMO DE 256GB E VÍDEO INTEGRADO COM SUPORTE A 4K. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB (INCLUINDO USB 3.2 E USB-C), REDE GIGABIT ETHERNET, TPM 2.0 E FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. GABINETE MICRO FORM FACTOR. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE USB. MONITOR DO MESMO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 23,8", TECNOLOGIA IPS, RESOLUÇÃO FULL HD E TAXA MÍNIMA DE 100HZ. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO E PACOTE OFFICE ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE. DEMAIS DETALHAMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES INCLUSAS NO EDITAL.	UNIDADE	141	R\$7.999,00	R\$1.127.859,00
80.	383650	MICROCOMPUTADOR TIPO ALL IN ONE COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS E SUPORTE A MULTITHREADING, MEMÓRIA RAM DE 16 GB DDR4 OU DDR5, EXPANSÍVEL, ARMAZENAMENTO EM SSD NVME DE NO MÍNIMO 512 GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. TELA DE NO MÍNIMO 23,8 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS OU EQUIVALENTE, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1080P) OU SUPERIOR, COM MICROFONE INTEGRADO. CONECTIVIDADE COM REDE GIGABIT, WIFI 5 OU SUPERIOR E BLUETOOTH. PORTAS USB FRONTAIS E/OU TRASEIRAS, HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE, AMBOS USB OU SEM FIO, SISTEMA	UNIDADE	40	R\$7.900,00	R\$316.000,00

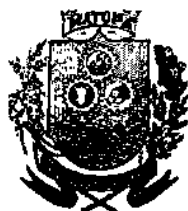




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR OU COMPATÍVEL, EQUIPAMENTO COM FONTE BIVOLT, COM GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES ON-SITE PELO FABRICANTE.				
81.	378907	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA SEMI AUTOMÁTICA, MODELO TANQUINHO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 QUILOS, COR BRANCA, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR, FILTRO PARA FIAPOS, MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ÁGUA, 3 MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE TIMER, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, 110V, CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	13	R\$511,00	R\$6.643,00
82.	378908	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, COR BRANCA, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, COM PÉS NIVELADORES, COM NO MÍNIMO 16 CICLOS DE LAVAGENS E 4 NÍVEIS DE ÁGUA, DISPLAY DIGITAL, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA 135 LITROS, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL E MAIS SECA, POTÊNCIA MÍNIMA 415W, 110V, CESTO DE INOX COM BASE DE PLÁSTICO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	21	R\$1.899,00	R\$39.879,00
83.	378916	MICROONDAS LINHA BRANCA 30 LITROS, GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, TIMER, RELÓGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA, DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, SAPATAS PLÁSTICAS, PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	30	R\$659,96	R\$19.798,80
84.	378915	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO, DE MÃO, CONSTITUÍDO DE: 01 RECEPTOR PGX4 E 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2, COM 90 FREQUÊNCIAS UHF, SAÍDAS DE	UNIDADE	22	R\$459,00	R\$10.098,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		XLR, CABO, CAIXA E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PRAZO DE GARANTIA DE ACORDO COM O FABRICANTE.				
85.	378918	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL MULTI FUNCIONAL, TIGELA EXTRA GRANDE AÇO INOX OU ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5 LITROS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR, TRAVA DE SEGURANÇA, BASE FIRME COM PÉS ANTIDERRAPANTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V CONFORME DEMANDA, CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	20	R\$345,00	R\$6.900,00
86.	383757	NÍVEL A LASER DE LINHAS PARA USO PROFISSIONAL, COM PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2 LINHAS (HORIZONTAL E VERTICAL) EM CRUZ COM SISTEMA DE AUTONIVELAMENTO AUTOMÁTICO, ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS E PRECISÃO MÁXIMA DE MAIS OU MENOS 3 MM A CADA 10 METROS OU SUPERIOR, TEMPO DE NIVELAMENTO RÁPIDO, EQUIPADO COM INDICADOR DE DESNIVELAMENTO E TRAVA DE PÊNDULO PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA E/OU BATERIA RECARREGÁVEL, CARCAÇA RESISTENTE PARA USO EM OBRA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP54 OU EQUIVALENTE, ROSCA PADRÃO DE 1/4 PARA FIXAÇÃO EM TRIPÉ. ACOMPANHA TRIPÉ COM ALTURA APROXIMADA DE ATÉ 1,20 METROS, MALETA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$800,20	R\$800,20
87.	381311	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2.0 GHZ E MÍNIMO DE 08 NÚCLEOS E 12 THREADS; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 16 GB DDR4 3200 MHZ; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 512 GB SSD; PLACA GRÁFICA DEDICADA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À RTX 3050 COM 06 GB GDDR6 (COMPROVAÇÃO POR PONTUAÇÃO BENCHMARK); TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS; DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO WI-FI NATIVAMENTE; POSSUIR NO MÍNIMO 01	UNIDADE	39	R\$5.424,80	R\$211.567,20



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		PORTA ETHERNET RJ45; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE; ACOMPANHA FONTE DE CARREGAMENTO; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, LENOVO, ASUS				
88.	381317	NOBREAK COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA DE 1400 VA; VOLTAGEM DE ENTRADA COM CAPACIDADE BIVOLT; VOLTAGEM DE SAÍDA COM CAPACIDADE DE 115V; DISPONIBILIDADE DE SAÍDA DE 06 TOMADAS PADRAO 10A; FATOR DE POTENCIA DE 0,8; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SMS, TS SHARA, RAGTECH	UNIDADE	80	R\$679,96	R\$54.396,80
89.	381320	PENDRIVE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB; CONEXÃO VIA USB DE QUALIDADE 3.0 OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU MAIS RECENTE; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SANDISK, KINGSTON, HP	UNIDADE	144	R\$49,50	R\$7.128,00
90.	383408	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), BRILHO MÍNIMO DE 5.000 LÚMENS, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS, TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LED OU SUPERIOR, COM OU SEM CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI), ENTRADAS MÍNIMAS DE 01 HDMI E 01 USB, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, RECURSOS DE AJUSTE DE IMAGEM INCLUINDO FOCO (MANUAL OU AUTOMÁTICO), ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V), CONTROLE REMOTO INCLUSO. PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTELBRAS, BRAZIL PC E TOMATE.	UNIDADE	4	R\$1.599,00	R\$6.396,00
91.	228175	PISCINA - DE PLÁSTICO, DE BOLINHAS COLORIDAS, DE FORMA RETANGULAR, NO TAMANHO (2,0 X 2,0 X 2,0)M (L X A X P), ACOMPANHADO COM 2000 BOLINHAS, COM REDE PROTEÇÃO E PORTINHA, DE VÁRIAS CORES PERSONALIZADAS, COM PARTE INTERNA REVESTIDA, DE TOLDO DE LONA, COM LATERAIS CONTENDO REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON.	UNIDADE	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
92.	382465	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL ELÉTRICA, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL E PAINEL PIPOQUEIRA EM INOX, COM VITRINES E PORTAS DE ACRÍLICO RESISTENTES A ALTA TEMPERATURA,	UNIDADE	11	R\$2.330,00	R\$25.630,00



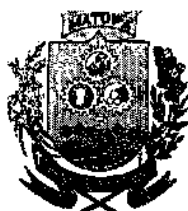
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		CAPACIDADE PARA 150G DE PIPOCA A CADA 2 MINUTOS. 220V OU 110V, LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 36 X 65CM. MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO.				
93.	381788	PLASTIFICADORA - PORTÁTIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNÇÕES, BOTÃO AJUSTÁVEL PARA LAMINAÇÃO A QUENTE OU A FRIJO, BOTÃO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRÁS, BOTÃO LIGA-DESLIGA, LED DE TEMPERATURA CONSTANTES, LED QUE FICA ACESO ENQUANTO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, MATERIAL UTILIZADO PARA PLASTIFICAÇÃO: POLASEAL, ESPESSURA E LARGURA MÁXIMA DO MATERIAL PARA PLASTIFICAÇÃO: 1MM E 100MM.	UNIDADE	14	R\$735,00	R\$10.290,00
94.	383718	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM SISTEMA DE BALANÇO, EM CORES CLARAS, COM ESTRUTURA RESISTENTE EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ASSENTO EM ESPUMA D-21, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA DO ASSENTO E 68 CM DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO PESO DE ATÉ 110 KG, COM ACABAMENTO EM SAIA NA BASE DOS PÉS.	UNIDADE	12	R\$1.540,00	R\$18.480,00
95.	383772	PULPITO - EM ACRILICO, DE 10MM, MEDINDO (50 X 40 X 120)CM, TIPO BANCADA ALTA, COM PRATELEIRA PARA APOIO.	UNIDADE	2	R\$4.150,00	R\$8.300,00
96.	383785	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ, PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, DESTINADO AO USO EM ESTÚDIOS, EVENTOS, APRESENTAÇÕES, GRAVAÇÕES E SONORIZAÇÃO EM GERAL. DEVE POSSUIR HASTE ARTICULÁVEL TIPO GIRAFÁ COM REGULAGEM DE ÂNGULO E COMPRIMENTO, PERMITINDO AJUSTE DE POSICIONAMENTO DO MICROFONE CONFORME NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO. ALTURA REGULÁVEL, COM AJUSTE MÍNIMO APROXIMADO DE 0,90 M E MÁXIMO DE 1,80 M. BASE TIPO TRIPÉ DOBRÁVEL, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES. PROPORCIONANDO	UNIDADE	2	R\$115,00	R\$230,00

8





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		ESTABILIDADE E FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. COMPATÍVEL COM MICROFONES PADRÃO UNIVERSAL, COM ROSCA PADRÃO 5/8", DEVENDO ACOMPANHAR ADAPTADOR COMPATÍVEL. SISTEMA DE TRAVAMENTO RESISTENTE PARA REGULAGEM DE ALTURA E DA HASTE GIRAFÁ. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. COR PREDOMINANTE: PRETA. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
97.	383715	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA ANALÓGICA E/OU DIGITAL, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL PARA RADIOCOMUNICAÇÃO PRIVADA, COM COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE UNIDADES DA MESMA REDE, MÍNIMO DE 16 CANAIS PROGRAMÁVEIS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4W, ÁUDIO DE ALTA POTÊNCIA COM REDUÇÃO DE RUÍDO AMBIENTE, BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP54 OU SUPERIOR, CARREGADOR INDIVIDUAL COM FONTE BIVOLT E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	4	R\$717,80	R\$2.871,20
98.	383898	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 995 LITROS. FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0°C E +7°C. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, ALÉM DA BASE UTILIZÁVEL PARA ARMAZENAMENTO. DEVERÁ POSSUIR PORTAS COM FECHAMENTO HERMÉTICO, DEGELO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (127V OU 220V), CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	3	R\$7.674,00	R\$23.022,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

99	381327	ROTEADOR PARA INTERNET COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SINAL WI-FI; COM 04 ANTENAS EXTERNAS; ANTENAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5DBI; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 5 GHz; 04 PORTAS LAN 10/100/1000 Mbps; PRODUTO DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS INTELBRAS, D-LINK, TP LINK	UNIDADE	44	R\$210,00	R\$9.240,00
100	381321	SWITCH 08 PORTAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTAS PADRÃO RJ-45; INTERFACE DAS PORTAS DE VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS; COMPATIBILIDADE DE SISTEMA PLUG AND PLAY (DISPENSA PRÉVIA CONFIGURAÇÃO); COR PRETO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP-LINK, INTELBRAS, MERCUSYS	UNIDADE	30	R\$138,45	R\$4.153,50
101	383857	SWITCH 16 PORTAS RJ-45, COM VELOCIDADE MÍNIMA DAS PORTAS 10/1000 MBPS, TECNOLOGIA POE, BIVOLT, CERTIFICAÇÃO ANATEL, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO.	UNIDADE	15	R\$2.950,00	R\$44.250,00
102	381322	SWITCH 24 PORTAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTAS PADRÃO RJ-45; INTERFACE DAS PORTAS DE VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS; COR PRETO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS INTELBRAS, TP LINK, UBIQUITI	UNIDADE	29	R\$1.208,99	R\$35.060,71
103	383766	SSD INTERNO COM CAPACIDADE DE 480GB, COMPATIBILIDADE COM INTERFACE SATA III, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 450 MB/S, PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SANDISK, KINGSTON E WD GREEN.	UNIDADE	117	R\$350,00	R\$40.950,00
104	383652	SSD INTERNO, PADRÃO SATA III, FORMATO 2.5 POLEGADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 960 GB, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL MÍNIMA DE 450 MB/S, TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND OU SUPERIOR.	UNIDADE	53	R\$525,88	R\$27.872,64
105	379001	SCANNER DE MESA, VERTICAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600DPI EM CORES E 1.200DPI EM PRETO E BRANCO, COM VELOCIDADE ATÉ 40 IPM, FRENTE E VERSO, COM ALIMENTADOR MÍNIMO DE 50	UNIDADE	19	R\$2.361,20	R\$44.862,80





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		PAGINAS, COM CONEXAO USB (HP, EPSON, FUJITISU).				
106	383879	SUPORTE PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) COOLERS/VENTOINHAS INTEGRADOS, AJUSTE DE ALTURA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÍVEIS DE INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO VIA USB, POSSUINDO 01 (UMA) PORTA USB PARA ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO E NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA USB AUXILIAR LIVRE PARA UTILIZAÇÃO DO USUÁRIO, ESTRUTURA RESISTENTE.	UNIDADE	32	R\$104,00	R\$3.328,00
107	378934	SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, BRANCO, 10KG, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER), PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS DE SECAGEM, PROGRAMAS PARA DIFERENTES TIPOS DE SECAGEM, NÍVEIS DE TEMPERATURA NORMAL E DELICADA OU EQUIVALENTE, PORTA FRONTAL COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO, CESTO INTERNO EM AÇO INOX, FILTRO INTERNO, COM REVERSÃO AUTOMÁTICA, SAPATAS NIVELADORAS, VOLTAGEM 110V OU 220V CONFORME DEMANDA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	3	R\$2.527,00	R\$7.581,00
108	383513	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 650W, INDICADA PARA USO CONTÍNUO E APLICAÇÕES EM MADEIRA, METAIS E MATERIAIS SIMILARES, COM SISTEMA DE VELOCIDADE VARIÁVEL E CAPACIDADE DE CORTE EM ÂNGULO DE ATÉ 45°, DEVENDO POSSUIR MECANISMO DE AÇÃO PENDULAR AJUSTÁVEL, BASE METÁLICA RESISTENTE, SISTEMA DE TROCA DE LÂMINAS DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA EMBORRACHADA E DISPOSITIVOS AUXILIARES COMO SOPRADOR OU SAÍDA PARA EXTRAÇÃO DE PÓ, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V.	UNIDADE	7	R\$490,00	R\$3.430,00
109	379863	SERRA ELÉTRICA PARA MÁRMORE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DISCO DE 125 MM, AJUSTE DE ÂNGULO EM 45 GRAUS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.450 WATTS.	UNIDADE	15	R\$366,55	R\$5.498,25

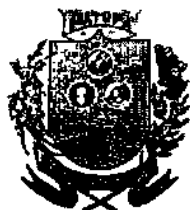




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

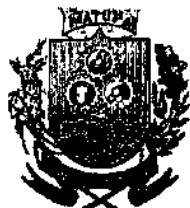
		ROTAÇÃO DE 12.000 RPM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 40 MM, CORTES RETOS EM MATERIAIS COMO MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS, PISOS, AZULEJOS, TELHAS E SIMILARES, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE.				
110	378933	SANDUICHEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO DOMÉSTICA. FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES. COM LÂMPADAS SINALIZADORAS. FECHAMENTO COM PRESILHA, NA VOLTAGEM DE 110/220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	24	R\$130,00	R\$3.120,00
111	383744	SOPRADOR DE FOLHAS A BATERIA, PORTÁTIL, DE USO PROFISSIONAL, COM MOTOR SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO, COM TENSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 18 V, COM CONTROLE DE VELOCIDADE VARIÁVEL E CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM POTÊNCIA MÁXIMA (MODO TURBO OU EQUIVALENTE), FLUXO DE AR MÍNIMO DE 750 M³/H. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 1 (UMA) BATERIA DE CAPACIDADE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA E 1 (UM) CARREGADOR COMPATÍVEL COM A BATERIA FORNECIDA. PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BOSCH, STIHL E MAKITA.	UNIDADE	12	R\$2.885,20	R\$34.622,40
112	381776	SUPORTE PARA CPU E NOBREAK/ESTABILIZADOR JÁ MONTADO PRONTO PARA O USO CONFECCIONADO EM MDP PRETO, DESCRIÇÃO MÍNIMA 15MM, 4 RODÍZIOS, SUPORTA ATÉ 15 KG, MEDIDAS 23CM LARGURA, 30CM ALTURA E 40 CM PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRA DIVIDINDO O ESPAÇO ENTRE O NOBREAK E A CPU, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	79	R\$109,00	R\$8.611,00
113	383443	SUPORTE DE CHÃO MÓVEL PARA TELEVISÃO, COMPATÍVEL COM TELAS DE 32 A 65 POLEGADAS, NO MÍNIMO, COM ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EPÓXI, COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA, DOTADO DE RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO COM	UNIDADE	8	R\$576,00	R\$4.608,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		SISTEMA DE TRAVA. AJUSTE DE ALTURA DA TELA, SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INTERNA OU EXTERNA DE CABOS, PRATELEIRA PARA APOIO DE NOTEBOOK E KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO.				
114	383717	SUPORTE PARA TELEVISÃO COM INSTALAÇÃO EM PAREDE, TIPO ARTICULADO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE. ACABAMENTO NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE NO MÍNIMO 26 ATÉ 65 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA DE ATÉ 400 X 400 MM. DEVE POSSUIR BRAÇO ARTICULADO COM MOVIMENTO LATERAL E SISTEMA DE INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA, PERMITINDO AJUSTE DO ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO E REDUÇÃO DE REFLEXOS, PROPORCIONANDO MELHOR ERGONOMIA. APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE. INDICADO PARA USO RESIDENCIAL, CORPORATIVO OU INSTITUCIONAL, DEVENDO ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	66	R\$149,92	R\$9.894,72
115	383442	SMART TV DE 65 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO 4K (3840 X 2160), TECNOLOGIA DE TELA LED, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ, COM RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, SUPORTE A HDR (HDR10 OU SUPERIOR), SMART TV COM SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO E ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING. CONECTIVIDADE VIA WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS. PORTA DE REDE ETHERNET (LAN) INTEGRADA, NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI E 01 ENTRADA USB, COM SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO E ENTRADA PARA ANTENA (RF), CONTROLE REMOTO INCLUSO, ÁUDIO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 20W, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, CERTIFICAÇÃO VIGENTE JUNTO AO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	37	R\$3.499,00	R\$129.463,00
116	382466	TÁBUA DE PASSAR ROUPA COM ARMÁRIO EM MDP, 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, COM CABIDEIRO, PORTA FERRO E RODÍZIOS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 88CM, LARGURA 118CM, PROFUNDIDADE 35CM, COR BRANCO.	UNIDADE	6	R\$215,45	R\$1.292,70



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

117	383716	TRANSCÉPTOR AERONÁUTICO VHF-AM MÓVEL/FIXO PARA USO EM AEROPORTOS, AERÓDROMOS E OPERAÇÕES DE SOLO, COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 118,000 A 136,992 MHZ. ESPAÇAMENTO DE CANAIS DE 25 KHZ E 8,33 KHZ, MODULAÇÃO AM, POTÊNCIA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO DE 9 W DE PORTADORA OU EQUIVALENTE A 36 W PEP, ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMAS 12 VDC E 24 VDC, ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA 127/220 VAC, INCLUSA, DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO, FUNÇÃO DE VARREDURA (SCAN), MONITORAMENTO DUPLO, SAÍDAS PARA ÁUDIO EXTERNO E FONE DE OUVIDO, EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA ANATEL, ACOMPANHADO DE MICROFONE DE MÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, SUPORTES, FUSÍVEIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. MODELO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A ICOM IC-A120B.	UNIDADE	1	R\$12.817,00	R\$12.817,00
118	383709	TABLET. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10,4 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 x 1200 PIXELS OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA USO MULTITAREFA, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH, COM SUPORTE A CANETA DIGITAL ATIVA DO FABRICANTE OU COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DE SENSIBILIDADE À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	UNIDADE	40	R\$2.749,00	R\$109.960,00
119	375990	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, CF258A 58A. ORIGINAL, PARAIMPRESSORA HP LASER JET PRO M404DW.	UNIDADE	18	R\$169,00	R\$3.042,00
120	383765	TONER PARA IMPRESSORA LASER. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS BROTHER. MODELO TN-1060. COR PRETO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA BROTHER HL-1212 OU MODELOS COMPATÍVEIS. PRODUTO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UNIDADE	37	R\$48,00	R\$ 1.776,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

121	374309	TINTA EPSON 544 AMARELO, ORIGINAL EPSON, 65ML.	UNIDADE	66	R\$27,00	R\$1.782,00
122	383712	TINTA PARA IMPRESSORA HP, KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FRASCOS REFIL ORIGINAIS, SENDO 01 TINTA PRETA MODELO GT53 OU SUPERIOR, COM 90 ML, E 03 TINTAS COLORIDAS MODELO GT52 NAS CORES CIANO, AMARELO E MAGENTA, COM DE 70 ML CADA, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS HP SMART TANK E INK TANK.	KIT	1	R\$102,00	R\$102,00
123	383722	TINTA PARA IMPRESSORA CANON, COR PRETO, REFIL ORIGINAL, 67ML, COMPATÍVEL COM O MODELO GX2010.	UNIDADE	86	R\$157,85	R\$13.575,10
124	383723	TINTA PARA IMPRESSORA CANON, COR CIANO, REFIL ORIGINAL, 37ML, COMPATÍVEL COM O MODELO GX2010.	UNIDADE	66	R\$168,34	R\$11.110,44
125	383724	TINTA PARA IMPRESSORA CANON, COR MAGENTA, REFIL ORIGINAL, 37ML, COMPATÍVEL COM O MODELO GX2010.	UNIDADE	66	R\$127,92	R\$8.442,72
126	383725	TINTA PARA IMPRESSORA CANON, COR AMARELO, REFIL ORIGINAL, 37ML, COMPATÍVEL COM O MODELO GX2010.	UNIDADE	66	R\$168,34	R\$11.110,44
127	383745	TECLADO PARA COMPUTADOR, COMPATÍVEL COM O PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO, CONEXÃO VIA CABO USB, TECNOLOGIA MEMBRANA, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,00 METRO, TECLAS RESISTENTES E DE BAIXO RUÍDO. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A LOGITECH, DELL E HP.	UNIDADE	127	R\$154,91	R\$19.673,57
128	378945	UMIDIFICADOR DE AR, PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 4 LITROS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NÍVEIS OU MAIS, TAMPA COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, 110V, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	163	R\$160,00	R\$26.080,00
129	378947	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 3 PÁS EM AÇO, 60 CM DE DIÂMETRO, COM 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM BIVOLT, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	18	R\$246,98	R\$4.445,64



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

130	381337	WEBCAM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAMERA DO TIPO WEBCAM; SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE VIDEO DE 1080p; CONEXÃO VIA CABO USB; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E SUPERIORES; CLIPE PARA FIXAÇÃO DE TIPO UNIVERSAL; PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS LENOVO, INTELBRAS, RAZER	UNIDADE	44	R\$169,00	R\$7.436,00
131					TOTAL:	R\$4317.126,36

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

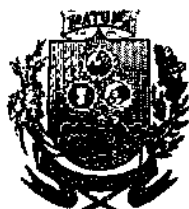
Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de ampla oferta de fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados na comercialização de equipamentos de informática e periféricos, mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas, equipamentos de comunicação e medição, bem como demais bens permanentes, o que assegura elevado nível de competitividade no certame.

Contudo, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, caracterizados como materiais permanentes de uso comum e padronizado, não foram identificadas alternativas inovadoras ou soluções tecnológicas distintas que alterem significativamente as formas usuais de fornecimento, restando como práticas de mercado já consolidadas as modalidades tradicionais de aquisição.

No levantamento realizado, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.	1. Rapidez na contratação, dispensando a realização de novo certame 2. Aproveitamento de preços já validados em licitação. 3. Simplificação da fase preparatória da contratação.	1. Limitação dos quantitativos disponíveis para adesão. 2. Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor. 3. Limitação quanto às especificações técnicas dos itens. 4. Fragmentação da gestão contratual, com necessidade de administrar vários contratos e aumento dos custos operacionais.
Aquisição dos bens por meio de procedimento licitatório próprio.	1. Economia de escala pela contratação em maior volume.	1. Maior tempo de tramitação do processo licitatório.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

	- Atendimento integral da demanda necessária. - Especificações técnicas adequadas à realidade local. - Possibilidade de controle de qualidade dos itens por meio de amostras ou análise de prospectos.	- Aumento do custo administrativo do processo licitatório. - Risco de licitação deserta ou fracassada.
--	--	--

Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição dos bens representa a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que a maior parte dos itens possui natureza permanente, vida útil prolongada e destina-se ao aparelhamento das unidades administrativas, não sendo tecnicamente ou economicamente recomendável a locação ou a contratação de serviços que envolvam o fornecimento desses equipamentos.

Também foi constatado que os produtos pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional por diversos fabricantes e fornecedores, inexistindo restrições relevantes de oferta capazes de comprometer a competitividade da futura contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

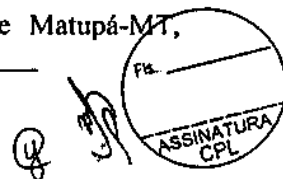
O valor total estimado desta contratação é de **R\$4.317.126,36** (Quatro Milhões, Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) conforme memória de cálculo constante na tabela anexada no item 4. A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores de aquisição de material permanente realizados nos anos anteriores e com base atual da demanda das secretarias. A estimativa de preços foi procedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21. A pesquisa de preço será anexada posteriormente ao processo, montando assim a pesquisa de preço.

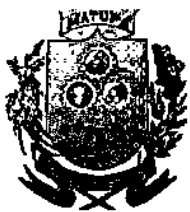
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade proporciona maior competitividade entre os fornecedores, otimiza a gestão das aquisições e assegura o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais e dos demais órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Matupá-MT.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos da legislação vigente, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos no edital, com base em características usuais e amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla concorrência entre os licitantes.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes diversos e periféricos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Matupá-MT,





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

contribuindo para a manutenção e o aprimoramento das atividades administrativas, bem como para o adequado funcionamento das unidades da rede municipal de ensino, do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal. A aquisição visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e suporte adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

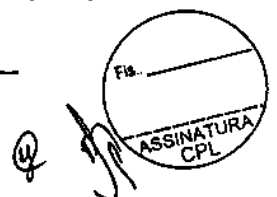
Optou-se pelo **parcelamento do objeto por itens**, considerando que os materiais permanentes possuem características, especificações técnicas e finalidades distintas, sendo independentes entre si e passíveis de fornecimento por diferentes empresas. Dessa forma, a licitação será realizada por item, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não compromete a funcionalidade da solução, não acarreta prejuízo à execução contratual e não implica perda de economia de escala.

Além disso, o parcelamento amplia a competitividade do certame ao possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive daqueles que não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que atendem plenamente às exigências de determinados produtos. Essa medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, promove a isonomia entre os licitantes e contribui para a seleção da proposta de menor preço por item, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

1. Atender às demandas de materiais permanentes de todas as Secretarias Municipais e de seus respectivos setores, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.
2. Atender ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição de bens de qualidade, com maior durabilidade, eficiência e sustentabilidade.
3. Modernizar e fortalecer a infraestrutura administrativa da Prefeitura Municipal, mediante a aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, periféricos e demais materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento dos órgãos públicos.
4. Garantir condições adequadas de acolhimento, atendimento e permanência dos usuários dos serviços públicos, especialmente nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo a Casa Lar, bem como no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, promovendo maior conforto, segurança, acessibilidade, funcionalidade e bem-estar tanto para os cidadãos atendidos quanto para os servidores responsáveis pela prestação dos serviços.
5. Atender às necessidades das unidades da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, bem como contribuindo para a melhoria do ambiente escolar.
6. Equipar adequadamente o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para o





Estado de Mato Grosso

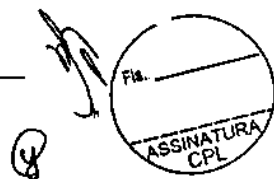
Prefeitura Municipal de Matupá

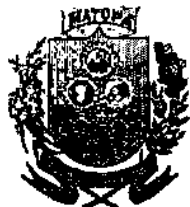
atendimento da população e para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

7. Suprir as necessidades operacionais do Aeroporto Municipal, por meio da aquisição de equipamentos específicos, indispensáveis para garantir a comunicação eficiente entre as equipes, a coordenação das operações aeroportuárias, o atendimento aos protocolos de segurança, a agilidade nas atividades operacionais e o adequado suporte às operações aéreas realizadas no município.
8. Atender às demandas das equipes técnicas das Secretarias Municipais, especialmente das áreas de Engenharia, Fiscalização e demais setores técnicos, mediante a aquisição de equipamentos específicos de medição, inspeção, fiscalização e apoio às atividades desenvolvidas.
9. Disponibilizar equipamentos específicos destinados às atividades culturais, educacionais, institucionais e sociais, destinados ao desenvolvimento de eventos, apresentações, reuniões, capacitações e atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.
10. Apoiar a realização de eventos institucionais, campanhas educativas, ações comunitárias, atividades recreativas e programas sociais promovidos pelas Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e demais órgãos municipais, mediante a aquisição de equipamentos como carrinhos de picolé, pipoqueiras, buffets térmicos, compressores para inflar balões e outros materiais destinados ao suporte dessas ações.
11. Fortalecer as ações de comunicação institucional, fiscalização, acompanhamento de obras, registros técnicos e divulgação das atividades municipais, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos, incluindo drones e demais dispositivos compatíveis com as necessidades da Administração.
12. Evitar interrupções, atrasos ou prejuízos na prestação dos serviços públicos decorrentes da insuficiência, obsolescência ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis.
13. Promover maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo o tempo de execução das atividades, aumentando a produtividade dos servidores e otimizando a utilização dos recursos públicos.
14. Assegurar a aquisição de bens permanentes que atendam às normas técnicas, de qualidade, segurança e desempenho aplicáveis, observando, quando pertinente, as certificações exigidas pelos órgãos competentes, como ABNT, INMETRO e demais regulamentações.
15. Reduzir custos com manutenção corretiva, substituições frequentes e locações, mediante a aquisição de equipamentos modernos, confiáveis e com maior vida útil.
16. Aprimorar as condições de atendimento à população, proporcionando ambientes mais estruturados, equipamentos adequados e melhores condições para a execução das políticas públicas municipais.
17. Assegurar que todas as Secretarias Municipais disponham dos recursos materiais necessários ao cumprimento de suas competências legais, fortalecendo a capacidade operacional da Administração Pública e contribuindo para a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos à população.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação desses itens é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Quanto à adequação do ambiente, não foi identificada a necessidade de realização de obras, reformas, adaptações ou intervenções na infraestrutura física das unidades contempladas para a instalação e utilização dos materiais permanentes a serem adquiridos. Os bens são compatíveis com os espaços físicos e com a infraestrutura atualmente disponível, permitindo sua utilização imediata após o fornecimento, conforme as necessidades de cada unidade administrativa. Dessa forma, o atendimento da demanda ocorrerá mediante o aproveitamento dos ambientes já existentes, sem a necessidade de investimentos adicionais em adequações estruturais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este Estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas, interdependentes ou complementares para a plena execução do objeto, uma vez que a aquisição dos materiais permanentes é suficiente para atender às necessidades da Administração. Os bens a serem adquiridos são autônomos e independentes, não exigindo a celebração de contratos adicionais para sua utilização ou funcionamento, além daqueles inerentes às rotinas administrativas já existentes. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é capaz de atender integralmente aos objetivos pretendidos, sem a necessidade de medidas ou contratações acessórias.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

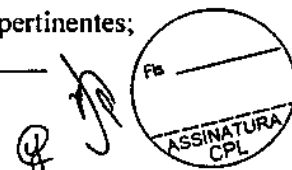
O descarte incorreto de insumos de materiais permanentes pode acarretar diversos impactos ambientais se não forem descartados ou reciclados adequadamente. Dentre eles incluem:

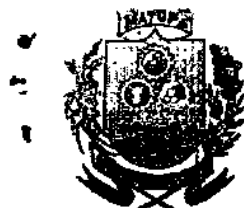
Impactos Potencialmente Negativos:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, materiais de acondicionamento e transporte dos bens adquiridos;
- Descarte inadequado de equipamentos obsoletos, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, periféricos e demais materiais permanentes substituídos;
- Aumento do consumo de energia elétrica decorrente da utilização de computadores, monitores, impressoras, televisores, equipamentos de comunicação, eletrodomésticos e demais equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Risco de descarte inadequado de baterias, toners, cartuchos, tintas, cabos, componentes eletrônicos e outros resíduos classificados como eletroeletrônicos;
- Geração de resíduos volumosos provenientes da substituição de mobiliários e equipamentos permanentes;
- Consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos bens, como madeira, metais, plásticos, vidro e componentes eletrônicos;
- Possibilidade de aquisição de produtos fabricados com materiais de baixo potencial de reciclagem ou reduzida eficiência energética.

Portanto recomenda-se:

- Priorizar a aquisição de produtos que possuam certificações de qualidade, eficiência energética e sustentabilidade, quando aplicáveis, tais como Selo Procel, certificação INMETRO, ISO 14001, certificação FSC para produtos de madeira e demais normas técnicas pertinentes;





Estado de Mato Grosso

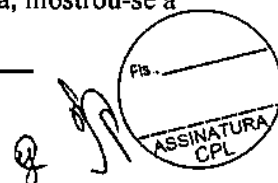
Prefeitura Municipal de Matupá

- Dar preferência a equipamentos com menor consumo de energia elétrica, maior eficiência operacional e tecnologias que reduzam os impactos ambientais durante sua utilização;
- Adquirir bens de elevada qualidade, durabilidade e vida útil, preferencialmente acompanhados de garantia do fabricante e disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Definir quantitativos compatíveis com as necessidades reais da Administração, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e o acúmulo de bens ociosos;
- Exigir, sempre que possível, embalagens recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou que utilizem menor quantidade de material de acondicionamento;
- Adotar procedimentos de gestão patrimonial para a baixa, avaliação, reaproveitamento, remanejamento, doação, alienação ou destinação ambientalmente adequada dos bens permanentes considerados inservíveis, observando a legislação vigente e as normas aplicáveis ao patrimônio público.
- Incentivar, quando aplicável, a adoção da logística reversa pelos fornecedores, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente para pilhas, baterias, cabos, cartuchos, toners, componentes eletrônicos, embalagens e demais materiais sujeitos a sistemas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada, observadas as responsabilidades legais dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.
- Promover a conscientização dos servidores quanto ao uso racional dos equipamentos, à economia de energia, ao correto manuseio dos bens e à preservação do patrimônio público;
- Implementar rotinas de manutenção preventiva e corretiva, visando prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a geração precoce de resíduos;
- Adotar medidas de racionalização do consumo de energia elétrica, incluindo o desligamento dos equipamentos quando não estiverem em uso e a utilização de configurações de economia de energia sempre que disponíveis;
- Elaborar procedimentos internos para a gestão, reutilização, remanejamento, desfazimento e destinação ambientalmente adequada dos bens patrimoniais substituídos;
- Priorizar o remanejamento, reaproveitamento, doação ou redistribuição de bens em condições de uso entre as secretarias ou para outras entidades públicas e organizações legalmente habilitadas, quando permitido pela legislação;
- Promover, quando cabível, a alienação de bens inservíveis por meio de leilão ou outra modalidade legalmente prevista, observando a legislação patrimonial vigente;
- Observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), da Lei nº 14.133/2021, das normas ambientais aplicáveis e das demais legislações pertinentes quanto à gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo, conclui-se que a contratação é **VIÁVEL**, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, bem como quanto à disponibilidade de mercado, não sendo identificados impedimentos ao prosseguimento da contratação. A solução proposta atende às necessidades da Administração e está em conformidade com a legislação vigente.

A realização de **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo **menor preço por item** e fornecimento parcelado conforme a demanda, mostrou-se a





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior competitividade, economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão das aquisições, assegurando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades contempladas.

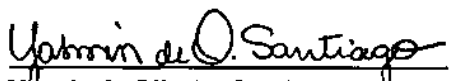
14. ANEXOS

Cópias dos orçamentos e pesquisas realizadas.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

A parte argumentativa deste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada pela servidora Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas e aprovada pela Secretária Municipal de Administração, Marylaine de Lima Santana.

Matupá, 22 de abril de 2026.


Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas
Setor de Compras


Marylaine de Lima Santana
Secretária de Administração

